



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E AGENTE DE POLÍCIA – TURMA 2  
EDITAL Nº 56 – SAD/SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO tornam público o **Cronograma** do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Agente de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE) – referente à Turma 2.

**1. DO CRONOGRAMA:**

CRONOGRAMA						
DATA	CARGO	NOMEAÇÃO	EXAMES ADMISSIONAIS		POSSE	
			Horário	Classificação	Horário	Classificação
17/06	DELEGADO, ESCRIVÃO E AGENTE DE POLÍCIA	X				
25/06	DELEGADO DE POLÍCIA		07h	1°-48°	08h-17h	1°-48°
	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		09h	1°-30°	08h-17h	1°-30°
			11h	31°-40°		
			13h	41°-50°		
			15h	51°-60°		

26/06	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		07h	1°-2°PCD	08h-17h	1°-2°PCD/31°-80°
			09h	61°-70°		
			11h	71°-80°		
29/06	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		07h	81°-110°	08h-17h	81°-149°
			09h	111°-140°		
			11h	141°-149°		
30/06	AGENTE DE POLÍCIA		07h	1°-11°PCD/1°-20°	08h-17h	1°-11°PCD/1°-62°
			09h	21°-62°		
01/07	AGENTE DE POLÍCIA		07h	63°-82°	08h-17h	63°-142°
			09h	83°-112°		
			11h	113°-132°		
			13h	133°-142°		
02/07	AGENTE DE POLÍCIA		07h	143°-182°	08h-17h	143°-222°
			09h	183°-202°		
			11h	203°-212°		
			13h	213°-222°		
			15h	223°-232°		
03/07	AGENTE DE POLÍCIA		07h	233°-242°	08h-17h	223°-259°

			09h	243°-252°		
			11h	253°-259°		
<b>LOCAIS</b>						
<b>EXAMES ADMISSIONAIS:</b> <b>Junta Médica</b> Rua Tabira, nº 252, Boa Vista, Recife Tel. 3183.8979/ 3183.8080/ 3183.8182 <b>POLIPCPE</b> (3184.3848/3850 - Ana Paula)			<b>POSSE:</b> <b>SAD</b> Av. Antônio de Goes, 194, Pina, Recife Tel. 3183.7973/ 3183.3183/ 3183.7913/ 3183.3183/ 3183.7939			

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Os procedimentos a serem adotados pelos candidatos durante os períodos definidos conforme o Cronograma constante do item 1 deste Edital e etapas subsequentes serão disciplinados mediante portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

2.2 A Portaria de que trata o subitem 2.1 deste Edital será publicada no *websites* da Polícia Civil de Pernambuco ([www.policiacivil.pe.gov.br](http://www.policiacivil.pe.gov.br)).

2.3 Os candidatos devem providenciar seus exames laboratoriais e a documentação necessária para a posse, conforme os Anexos I e II.

2.4 Os candidatos que, excepcionalmente, ficarem impossibilitados de comparecer ao exame admissional na data de convocação deverão dirigir-se à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, a fim de verificar a possibilidade de nova data para realização dos procedimentos necessários à posse e lotação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretário de Administração

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**ANEXO I**

## **EXAMES LABORATORIAIS:**

I - hemograma completo com contagem de plaquetas;

II - glicemia de jejum;

III - hemoglobina glicada;

IV - colesterol total e frações;

V - triglicerídeos;

VI - ureia;

VII - creatinina;

VIII - sumário de urina com sedimentoscopia;

IX - ácido úrico;

X - hepatograma (TGO + TGP);

XI - VDRL;

XII - HBsAG;

XIII - anti-HBc;

XIV - anti-HCV;

XV - anti-HBs;

XVI - comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada;

XVII - T4 livre; e

XVIII - TSH.

**OBS 1:** Os candidatos nomeados com mais de 40 (quarenta) anos de idade deverão apresentar, ainda, parecer cardiológico, além de todos os exames disciplinados nos incisos acima.

**OBS 2:** Os candidatos nomeados com mais de 50 (cinquenta) anos de idade deverão apresentar, ainda, exame de sangue oculto nas fezes (e, em sendo positivo, colonoscopia), além de todos os exames disciplinados nos incisos acima e na observação anterior.

**OBS 3:** Os candidatos nomeados PCD deverão apresentar, sem prejuízo ao disposto em todos os incisos acima e nas observações anteriores:

I - laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo a descrição detalhada do quadro clínico do candidato, com carimbo e assinatura;

II - exames comprobatórios da patologia.

**OBS 4:** Somente serão aceitos os exames realizados dentro do prazo de 90 (noventa) dias, salvo os laudos médicos periciais que atestem deficiências físicas, mentais ou intelectuais de caráter irreversível, que têm validade por tempo indeterminado, conforme o art. 14-B da Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012.

**OBS 5:** No ato do exame admissional, poderá haver a exigência de exames subsidiários, pareceres de outros especialistas, informações contidas em prontuário médico, e requisições de atestados médicos, relatórios especializados e exames complementares, com o objetivo de subsidiar emissão do Laudo Médico Pericial.

**OBS 6:** Além da apresentação dos documentos físicos dos exames citados acima, os candidatos devem apresentar a ficha de anamnese pré-admissional (constante no <https://www.sad.pe.gov.br/pericias-medicas-sepri>) devidamente preenchida. Ainda, todos esses documentos precisam estar digitalizados e arquivados em *pendrive*, condição obrigatória para a realização da perícia médica.

**OBS 7:** O candidato deverá enviar toda a documentação mencionada na observação anterior, digitalizada num único arquivo digital em formato "PDF", (formato portátil de documento), com até 5MB, para o correio eletrônico [divisaodesaude@policiacivil.pe.gov.br](mailto:divisaodesaude@policiacivil.pe.gov.br), até dia 15/06/2026.

**OBS 8:** Excepcional e exclusivamente quanto à convocação para a escolha de lotação, a classificação estabelecida no Cronograma Geral do Edital nº 34 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, de 8 de outubro de 2025, dar-se-á em observância à ordem decorrente da nota final obtida no curso de formação profissional, consoante os itens 18.11 e 19.6 do Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, de 21 de dezembro de 2023, sem qualquer prejuízo à ordem final de classificação do concurso público.

## ANEXO II

### **POSSE: ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS NOMEADOS**

A Secretaria de Administração do Estado realizará todos os procedimentos de posse presencialmente.

O exame admissional será realizado pela Perícia Médica do Estado conforme o Cronograma divulgado.

Realizado o exame admissional, o candidato nomeado tomará posse do cargo na sede da Secretaria de Administração do Estado - SAD, presencialmente, nas datas e nos horários constantes no Cronograma, devendo juntar e apresentar cópias dos seguintes documentos e declarações:

I - laudo médico de aptidão (exame admissional) emitido pelo Serviço de Perícias Médicas da Secretaria de Administração do Estado, devidamente assinado e carimbado pelo médico perito;

II - Registro Geral - RG em formato legível (frente e verso);

III - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (frente e verso);

IV - [comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF](#);

V - PIS/PASEP, se tiver, em formato legível;

VI - Carteira de Trabalho, se tiver, com data de expedição e em formato legível (frente e verso);

VII - foto 3x4 recente;

VIII - certidão de quitação eleitoral ou apresentação do Título de Eleitor com os comprovantes das duas últimas eleições;

IX - Carteira de Reservista (exigida das pessoas do sexo masculino com até 45 anos de idade) ou Carta Patente, em formato legível;

X - certidão de nascimento ou de casamento, em formato legível;

XI - certidão de nascimento e CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda - IR, em formato legível;

XII - comprovante de residência atualizado e em formato legível;

XIII - diploma ou declaração de conclusão de curso necessário à investidura do cargo, de acordo com o Edital nº 1 - SDS/PE - POLÍCIA CIVIL, de 21 de dezembro de 2023, em formato legível;

XIV - comprovação, mediante documentos e certidões, de três anos de prática jurídica (conforme definido no art. 59 da Resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009) ou de atividade policial (nos termos do art. 144 da Constituição da República), para o cargo de Delegado de Polícia;

XV - cópia do contrato ou do cartão do Banco Bradesco S.A., com a identificação da agência e da conta-corrente (caso o nomeado não possua conta no Bradesco, ser-lhe-á encaminhada uma Declaração para abertura de conta, junto com o Formulário de "Apresentação do Servidor");

XVI - declaração de:

a) [acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos](#);

b) [bens e valores](#); e

c) [idoneidade](#);

XVII - certidão negativa de:

a) antecedentes criminais do Estado no qual residiu nos últimos cinco anos ([caso seja SDS/PE, o link é este do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB](#));

b) [antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE](#);

c) [antecedentes criminais do Departamento de Polícia Federal - DPF](#);

d) [antecedentes criminais da Justiça Federal de Pernambuco - JFPE](#); e

e) [ato de improbidade administrativa e inelegibilidade](#).

XVIII - Ficha de dados cadastrais da PCPE devidamente preenchida.

Após a posse, todas as informações relacionadas à lotação e exercício serão com a Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil - DIGEPE.

#### **CONTATOS:**

##### **Secretaria de Administração – SAD:**

Posse de Servidores

Telefones SAD: 3183.7973 / 3183.7913 / 3183.7939.

##### **Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil – DIGEPE**

Telefones DIGEPE: 3184.3686.

##### **Unidade de Administração de Pessoal da PCPE – UNIAP**

Telefones UNIAP/DIVSERV: 3184.3690 / 3184.3693.